



Ex-prefeito tem pedido negado para anular processo

09/11/2006

O ex-prefeito de Alto Alegre (SP), José Maria Trisoglio, não conseguiu anular o processo ajuizado pelo Ministério Público por improbidade administrativa. O pedido foi negado pela 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça. Ele é acusado de usar dinheiro público para pagar despesas particulares como contratação de seguro de vida, pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina e cursos na área.

A defesa alegou que os gastos foram legais com o objetivo de dar segurança ao ex-prefeito e sua família. Também sustentou que todos os custos com a contribuição para o CRM e com cursos ligados à medicina foram de interesse público.

O ex-prefeito foi condenado ao ressarcimento integral de todo dinheiro público utilizado em causa própria, no valor de R\$ 5 mil, corrigido e acrescido de juros de mora.

Ele também perdeu o direito de exercer função pública ou receber benefícios e incentivos fiscais pelo prazo de três anos e teve a suspensão de seus direitos políticos pelo prazo de cinco anos. Apenas o pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor de sua remuneração não foi deferido pelo juiz.

Depois da manifestação, o Ministério Público e o ex-prefeito apelaram. A 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal do Tribunal de Justiça de São Paulo negou o recurso de José Maria e acolheu parte da apelação do Ministério Público para impor multa civil, estipulada em seis vezes o valor do último salário.

O Superior Tribunal de Justiça manteve a decisão, além de negar o pedido para anular o processo.

REsp 637.596

Saiba como buscar eficiência e rentabilidade para seu escritório no Seminário [Os Rumos da Advocacia para 2007](#).

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-nov-09/ex-prefeito_pedido_negado_anular_processo/